



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Apresentação: 03/06/2022 11:53 - CDHM

REQ n.63/2022

REQUERIMENTO N.º _____ /2022
(do Sr. Orlando Silva)

Requer realização de seminário para debater o tema:
**Refugiados - 40 anos do ACNUR no Brasil e 25 anos
da Lei 9474, que define mecanismos para a
implementação do Estatuto dos Refugiados.**

Senhor Presidente,

Requeiro a realização, nos termos do art. 24, inciso XIII, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, do Seminário: Refugiados - 40 anos do ACNUR no Brasil e 25 anos da Lei 9474, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, com a sugestão dos seguintes expositores:

1. Silvia Ruks, Coordenadora Residente da ONU Brasil
2. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
3. Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados do Ministério da Justiça
4. Ministério das Relações Exteriores
5. Instituto Migrações e Direitos Humanos
6. Caritas – Rio de Janeiro e São Paulo
7. Conselho Nacional de Direitos Humanos
8. Conectas Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de julho do presente ano a Lei n. 9.474/1997 – que define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 – completará 25 anos. Para o ACNUR trata-se de data histórica, que marca uma legislação de vanguarda, amplamente considerada umas das melhores práticas da região. Além disso, 2022 ainda marca 40 anos de operação do ACNUR no Brasil.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225340656700>



* C D 2 2 5 3 4 0 6 5 6 7 0 0 *

O trabalho do ACNUR é pautado por proteger os refugiados promover soluções duradouras para seus problemas. Por mais de meio século, ACNUR ajudou milhões de pessoas a recomeçar suas vidas: refugiados, retornados apátridas, deslocados internos e solicitantes de refúgio. Entretanto, aqui, pessoas refugiadas também encontram dificuldades para se integrar à sociedade brasileira.

A fim de debater esses desafios e de celebrar as datas, que requeiro a realização deste seminário, pedindo apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das comissões em 03 de junho de 2022.

Deputado ORLANDO SILVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225340656700>



* C D 2 2 5 3 4 0 6 5 6 7 0 0 *